



Dom Edilson Soares Nobre
Por mercê de Deus e da Santa Sé Apostólica
Bispo da Diocese de Oeiras

PROVISÃO CANÔNICA

Aos que esta provisão virem: saudação, paz e bênção em Nosso Senhor Jesus Cristo.

Para o bem do Povo de Deus confiado aos nossos cuidados pastorais e tendo em vista as qualidades do Reverendíssimo Sr. **Pe. Paulo Henrique de Almeida Silva (sdb)**, após ter sido apresentado pelo seu Inspetor Salesiano, a quem compete o direito de apresentação conforme o cânon 158 § 1, pela presente provisão o INSTITUÍMOS para a função de **Vigário Paroquial da Paróquia Sagrada Família**, município de Oeiras – Piauí, e **responsável pela Área Pastoral São João Batista**, município de São João da Varjota - Piauí, nesta Diocese de Oeiras, com todos os direitos e deveres previstos no cânon 548 §§ 1-3 do Código de Direito Canônico. Fica delegada ao **Pe. Paulo Henrique de Almeida Silva (sdb)** a faculdade geral de assistir a todos os matrimônios no território da Área Pastoral São João Batista, de acordo com o cânon 1111 § 2, do Código de Direito Canônico vigente.

Como solícito cooperador do nosso ministério, exerça a função a que foi chamado com espírito de serviço e caridade pastoral.

Esta provisão será válida enquanto não mandarmos o contrário.

Dada e passada na Cúria diocesana de Oeiras, sob o sinal e o selo de nossa chancelaria, no dia nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

+ Edilson S. Nobre
+ Edilson Soares Nobre
Bispo diocesano de Oeiras

Pe. Welson Barbosa
Pe. Welson Barbosa
Chanceler da Cúria

Reg. no Livro de PROVISÕES
Livro nº 01 fls. 89
Cúria Diocesana de Oeiras

